



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Ofício nº 103/2022

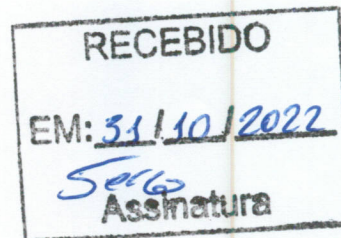
Antônio Olinto, 31 de outubro de 2022.

Ao Sr.

Ricardo Wisnieski Alves
Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 73/2022

Ref. Benefício Eventual de Auxílio Funeral



Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste dar retorno ao solicitado no requerimento nº73/2022,

Informamos que o município possui a Lei Municipal nº839/2017 que trata sobre **os benefícios eventuais** do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Esses benefícios eventuais são ofertas da Assistência Social para prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Cabe destacar ainda que o Decreto Municipal nº13/2018 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº01/2018 regulamentam a prestação desses benefícios eventuais no município.

O Auxílio-funeral será concedido em função da morte de membro da família, que comprove residir no município e cuja renda per capita mensal seja igual ou inferior a 01 salário mínimo vigente no País, considerando para este cálculo todos os membros da família, inclusive idosos, incapazes, crianças de qualquer idade, madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sobre o mesmo teto. É concedido na forma de prestação de serviços funerários com todos os custos e despesas pagas, relacionadas aos serviços de: I- fornecimento de urnas funerárias incluindo ornamentação; II - traslado do corpo; III - velório e sepultamento. Não se aplica o serviço de traslado para: I - outros Estados; II - verificação de óbito - SVO (Serviço de Verificação de Óbito) e análise cadavérica no IML.

Este atendimento é realizado no CRAS, pela assistente social Glorinha Vidal Baggio, a qual realiza a avaliação, preenche instrumental e encaminha a família para acesso ao benefício. O contato telefônico do CRAS é 42 3533-1294 (também disponível whats).

Em caso de urgência, finais de semanas, feriados, períodos fora de horário do equipamento do CRAS, o contato poderá ser realizado diretamente com a sra. Thaiany de Pauli Jaros, secretária de ação social e Defesa Civil pelo telefone 42 98805-9354.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresentava para o momento enviamos préstimos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Thaiany de Pauli Jaros
Secretária Municipal de Ação Social e Defesa Civil